

PORTARIA Nº. 0446/2022, DE 31 DE Maio DE 2022.

“Extingue Comissão Técnica de Apoio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

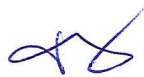
RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR** a Comissão Técnica de Apoio, instituída através da Portaria nº. 714/2021, alterada pela Portaria nº 938/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Maio de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

